

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 129

Exonera, a pedido, o funcionário JAMIL
ALEXANDRE DA SILVA.

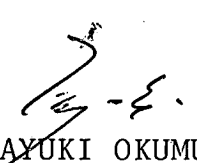
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA; ESTADO DO PARANÁ,
uso de suas atribuições legais,

R E S O L U T I V E ::

EXONERAR, a pedido, o funcionário JAMIL ALEXANDRE DA
SILVA, do cargo da carreira de AGENTE FAZENDÁRIO - NÍVEL 21, Classe
lotado no Departamento de Finanças, Divisão de Fiscalização, do
quadro de Pessoal Fixo desta Municipalidade, a partir de 01 de Julho
1980.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
DO PARANÁ, aos 03 de Julho de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

EXI

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Julho / 1980
Nº 563
UMUARAMA, 01 / 08 / 1980
WR
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO